



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4977/2024
(Ref. protocolo 4781/24)

Denomina de "ODETE AMARAL RODRIGUES" via pública no bairro Itapoã, neste município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições previstas no art. 10, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominada "**ODETE AMARAL RODRIGUES**" a rua conhecida como "Areia Branca" (Coordenadas UTM: Ponto 01 - E:365533,15; N: 7749655,60; Ponto 02 - E:365403,10; N: 7749535,83), localizada no bairro Itapoã, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 30 de dezembro de 2024.


BRUNO LORENZUTTI
Presidente


ROGÉRIO CARDOSO
1º Secretário


WELBER LUIZ DE SOUZA
2º Secretário

